



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PRESIDÊNCIA**

Rua da Aurora, 885 - Bairro Santo Amaro - CEP 50050-910 - Recife - PE - <https://www.tcepe.tc.br>

Ofício-Circular nº 31/2024 - PRES/DEX

(SEI: 001.020065/2024-47/0429330)

Recife, 09 de dezembro de 2024.

**Exmo.(a) Senhor(a)**

**Presidente,**

**Assunto: Selo de Qualidade de Transparência Pública - Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024**

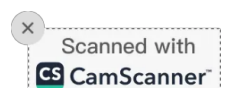
**Considerando a avaliação dos sítios oficiais e respectivos portais de transparência dos entes dos poderes e órgãos autônomos das esferas estadual e municipal do Estado de Pernambuco, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado no âmbito do Levantamento Nacional de Transparência Pública 2024;**

**Considerando que, conforme estabelecido pela [Resolução Atricon nº 01/2023](#), os entes que se destacarem no quesito transparência serão agraciados com Selo de Qualidade de Transparência Pública concedido pela Atricon e entidades parceiras,**

**Informamos que foi conferido a essa Câmara Municipal o Selo de Qualidade de Transparência Pública, cujo certificado segue em anexo, resultado do compromisso para a concretização de um dos mais valiosos direitos da sociedade: o acesso à informação.**

**Informamos, ainda, que o resultado do levantamento, com os dados de todos os entes dos poderes e órgãos autônomos de todas as esferas (federal, estadual e municipal), já se encontra atualizado no portal Radar da Transparência Pública (segue *link* abaixo), site da Atricon onde é possível consultar a situação de cada instituição fiscalizada conforme os critérios atendidos e acompanhar a evolução das ações para promoção da transparência ativa pelas instituições.**

**<https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html>**



**Atenciosamente,**

**Adriana Figueiredo Arantes**  
**Diretora de Controle Externo**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Figueiredo Arantes, Diretora**, em 10/12/2024, às 13:18 (conforme horário oficial no Estado de Pernambuco), de acordo com o art. 2º, inciso X, alínea "b" da [Portaria Normativa TC nº 153/2021](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no [Portal SEI TCE-PE - Autenticidade](#), informando o código verificador **0429330** e o código CRC **BBD52377**.

001.020065/2024-47

0429330v7

